



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TELEFONE: 3216-4565/3216-4629**

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 09/2011

Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato Administrativo nº. 09/2011 (Referente ao Pregão Presencial nº. 17/2011). Processo Administrativo nº. 264/2011. Prorrogação de vigência.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Ministério Público do Estado Piauí**, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, representada por **Zélia Saraiva Lima**, na qualidade de Ordenadora de Despesas, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93, e **Limpel Serviços Gerais Ltda.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 97.336.895/0001-71, com sede situada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 595, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, representada por **Miguel Avelar de Castro Monteiro**, inscrito no CPF nº. 232.150.463-34, na qualidade de Sócio Administrador, conforme procuração anexa.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula sexta do contrato administrativo nº. 09/2011.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do presente aditivo é de 59.011,68 (cinquenta e nove mil e onze reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 4.917,64 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 19.670,56

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma mais completa e outra mais abreviada, localizadas no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TELEFONE: 3216-4565/3216-4629

(dezenove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), a correr sob a rubrica e nota de empenho abaixo descritas.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 25101
- II – Programa de Trabalho: 82
- III – Natureza da Despesa: 33.90.37
- IV – Fonte de Recursos: 00

4.2 - O empenho inicial é no valor de R\$ 19.670,56 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2051/2013, na modalidade global. O saldo contratual remanescente correrá em dotação orçamentária específica do Ministério Público do Estado do Piauí para o exercício de 2014.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses) contados a partir da vigência do Contrato original, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente
Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TELEFONE: 3216-4565/3216-4629

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO
Sócio Administrador

Testemunha: Rogério de Oliveira Soares Filho CPF: 017.985.213-26

Testemunha: Alexandre Oliveira da Silva CPF: 577.936.387-87



O(a) Secretário(a) da Vara Única da Comarca de VALENÇA DO PIAUÍ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOSÉ WAGNER LINHARES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE (OAB/PIAUI nº 00002032PI), para os termos de SENTENÇA JUDICIAL, cujo final vem da seguinte forma: Isto posto, e por tudo mais que dos autos consta, hei de por bem, em consonância com a documentação apresentada, e com base no art. 267, inciso III do CPC, julgar EXTINTO o presente feito, determinando o arquivamento dos autos. E para constar, Eu, IVETE MARIA REIS DANTAS ARRAES, Analista judicial, digitei e conferi o presente aviso. VALENÇA DO PIAUÍ, 30 de agosto de 2013.

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAUÍ)

PROCESSO Nº 0000114-48.2005.8.18.0078
CLASSE: Procedimento Ordinário
Autor: GIOVANE BARBOSA DOS SANTOS
Réu: LUIS SIMÃO FILHO

O(a) Secretário(a) da Vara Única da Comarca de VALENÇA DO PIAUÍ, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). JOSÉ WAGNER LINHARES, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA os Sr(s) Advogados: MAURO RUBENS GONCALVES LIMA VERDE (OAB/PI nº 2.032/89) e VALDECÍ LEITE ALENCAR (OAB/CE 13.375), para os termos de SENTENÇA JUDICIAL, cujo final vem da seguinte forma: Homologo por sentença judicial, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo firmado entre as partes às fls. 128 dos autos, em todos os seus termos. E para constar, Eu, IVETE MARIA REIS DANTAS ARRAES, Analista judicial, digitei e conferi o presente aviso. VALENÇA DO PIAUÍ, 2 de setembro de 2013.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 09/2011

- a) Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 09/2011, firmado em 02 de setembro de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Limpel Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº. 97.336.895/0001-71;
- b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 09/2011 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula sexta do mesmo;
- c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Processo Administrativo nº. 264/2011;
- e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;
- f) Valor: \$ 4.917,64 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 011,68 (cinquenta e nove mil e onze reais e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, correndo a despesa de R\$ 19.670,56 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 2051/2013;

- g) Signatários: pela contratada, Miguel Avelar de Castro, CPF nº. 232.150.463-34, e pela contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

**ORDEN DOS ADVOGADO DO BRASIL
SECÇÃO DO PIAUÍ**

CONVOCAÇÃO

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os Senhores Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 02 de setembro de 2013, às 19 horas, na Sala

do Conselho, na sede da OAB-PI, para tratar da seguinte pauta:

1. Julgamento do Processo nº 1367/075/11-TED – Recurso contra decisão do TED. Representado/ Recorrente: Adv. E. M. D., OAB/PI nº 30/80-A (Defensora Dativa: Adv. FABIANA BARBOSA DE CARVALHO MELO SALES, OAB/PI 3428. Representante/Recorrido: CARMEM LUCIA OLIVEIRA SANTANA (Procuradores: Adv. JONAEALSON VASCONCELOS COSTA, OAB/PI 8355, Relator: Cons. LUCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS);
 2. Julgamento do Processo nº 4729/015/12-TED (Apenso ao processo nº 4625/010/12-TED) Recurso contra decisão do TED. Representados/Recorrentes: Adv. J. A. DE C. L. S., OAB/PI nº 8775 (Procurador: JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA, OAB/PI nº 2107) e Adv. I. R. M. L. S., OAB/PI nº 8771 (Procurador: JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA, OAB/PI nº 2107). Representantes/Recorridos: OAB/PI e JOSE LUIZ CASTRO AGUIAR FILHO. Relator: Cons. ERASMO LIMA BEZERRA;
 3. Julgamento do Processo nº 1456/148/08-TED – Recurso contra decisão do TED. Representado/ Recorrente: Adv. V. G. D., OAB/PI nº 99/92-B (Procurador: Adv. JOAO ULISSES DE AZEDO, OAB/PI nº 3446, DANIELLE DANTAS ALENCAR, OAB/PI nº 6268, BRUNO MILTON SOUSA BATISTA, OAB/PI nº 5150, LAYANNA WALESKA CARVALHO DA COSTA, OAB/PI nº 5565 e CEZAR AUGUSTO VIEIRA GOMES FILHO, OAB/PI nº 8265. Representante/Recorrido: JUIZ DE DIREITO DAVARADO TRABALHO DE OBRAS, Relator: Cons. LUCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS);
 4. Julgamento do Processo nº 0948/115/07-TED – Recurso contra decisão do TED. Representado/ Recorrente: Adv. C. DA C. S., OAB/PI nº 1831. Representante/Recorrido: DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SANTO ANTONIO DO PIAUÍ. Relator: Cons. LUCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS;
 5. Julgamento do Processo nº 1194/331/07-TED – Recurso contra decisão do TED. Representado/ Recorrente: Adv. J. C. DE A. P. OAB/PI nº 3242. Representante/Recorrido: OAB/PI. Relator: Cons. LUCIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS;
 6. Julgamento do Processo nº 0704/118/05-TED – Recurso contra decisão do TED. Representantes/ Recorrentes: MANOEL CIPRIANO P DOS SANTOS e Adv. J. D. DE S. J., OAB/PI nº 3063. Representados/ Recorridos: Adv. L. V. S. C., OAB/PI nº 4027 e SAVIO GIORDANO VELOSO IGREJA. Relator: Cons. LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA;
 7. Julgamento do Processo nº 1461/13 – Proposta de Alteração do Art. 3º da Lei nº 3376/75. Interessado: COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTARIOS. Relator: Cons. WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO.
 8. Julgamento do Processo nº 552/13 – Sugestão de Elaboração de Projeto de Lei, alterando a redação do Art. 5º da Lei nº 7.347/85. Relator: Cons. LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO.
 9. Outros assuntos.
- Teresina, 03 de setembro de 2013.
WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
Presidente da OAB/PI.

ACÓRDÃO

Ref. Processo nº 3902/2013

Interessado: Presidente da OAB – Subseção de Piripiri
Assunto: Consulta. Cargo de Controlador Geral de Município. Incompatibilidade com o exercício da advocacia.

Relator: Wilson Gondim Cavalcanti Filho.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acórdão os membros da Segunda Câmara do Conselho Seccional em responder à consulta nos seguintes termos:

Ao ocupante de cargo público de Controlador Geral do Município, que detém as atribuições previstas no artigo 90 da Constituição do Estado do Piauí, é vedado o exercício da advocacia por força do disposto no artigo 28, III, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Teresina-PI, 29 de agosto de 2013.
SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR
Presidente da Segunda Câmara
WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO
Conselheiro Relator da 2ª Câmara Especializada

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Presidente

Des. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves
Nascimento Pinheiro

Vice-Presidente

Des. Fernando Carvalho Mendes
Corregedor Geral da Justiça
Francisco Antônio Paes Landim Filho

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno

Todas as quintas-feiras do mês

9:00 Plenário, 3º andar

Sessão Administrativa Última quinta-feira do
mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Presidente)
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Corregedor
Geral da Justiça)
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José Francisco do Nascimento
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio
Des. Othon Mário José Lustosa Torres

1a. Câmara Especializada Cível

Todas as quarta-feira 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal

Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

2a. Câmara Especializada Cível

Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal

Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível

Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio

Câmaras Reunidas Cíveis

3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio
Des. Hilo de Almeida Sousa

Câmaras Reunidas Criminais

2ª segunda-feira do mês 9:00 3º andar

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830